

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1999.

Aos dezoito dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer e Paulo Froehlich. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Deputado João Luiz Vargas, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa, Telegrama, comunicando que por motivo de força maior, fora cancelada a reunião marcada para o dia 18(dezoito) de maio, do presente ano, que trataria do tema: o projeto de NOVA ITÁLIA, e informando que a mesma se realizaria no dia 31(trinta e um) de maio, do ano em curso. Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, folder com a programação do Seminário sobre Transgênicos, a realizar-se nos dias 1(um) e 2(dois) de junho, do presente ano, no auditório do Palácio Farroupilha. Do Assessor Superior da Comissão de Finanças e Planejamento da Assembléia Legislativa o Of.CFP/SCL/Nº050/99, convidando os vereadores para participarem de reunião da Comissão, a realizar-se no dia 20(vinte) de maio do corrente ano, às 14(quatorze)horas, na Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo - FEEVALE, Campus II, Prédio Azul. Do Deputado Paulo Odone Ribeiro, Presidente da Assembléia Legislativa, convite aos edis, para participarem do Seminário - Reforma Político Partidária, a realizar-se às vinte horas do dia 24(vinte e quatro) de maio, do presente ano, no auditório Dante Barone do Palácio Farroupilha em Porto Alegre. Ainda do Deputado Paulo Odone Ribeiro, Presidente da Assembléia Legislativa, convite aos edis, para participarem da solenidade de abertura do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional a realizar-se às 09h:00min(nove horas) do dia 20(vinte) de maio, do presente ano, no auditório da FEEVALE, prédio azul, Rua Emílio Hauschild 70, em Novo Hamburgo. Do Deputado Eliseu Santos, Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, convite aos edis para participarem do Seminário Saúde Preventiva, a realizar-se no dia 26(vinte e seis) de maio, do ano em curso, no auditório da Assembléia Legislativa. Da Assembléia Legislativa, o livro - Fórum Democrático Desenvolvimento Regional - O Rio Grande debate seu futuro nº1. Do Poder Executivo, convite aos edis para participarem da solenidade de inauguração da Nova Unidade de Saúde de Presidente Lucena, a realizar-se às 10h:30min(dez horas e trinta minutos) do dia 22(vinte e dois) de maio, localizado junto a Rua Ipiranga, 211. Também do Poder Executivo, o Of.nº068/Gab/99(ofício número zero sessenta e oito barra noventa e nove), encaminhando cópia das Leis Municipais de Nº271 e Nº272. Do vereador Romeo Vogel o Of.nº008/RV/99(ofício número zero zero oito barra noventa e nove), solicitando que após ouvidos os demais pares, fosse encaminhada ao Poder Executivo, a Manifestação Nº001/RV/99, que se encontrava anexa. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº005/RPW/99(ofício número zero zero cinco barra noventa e nove), solicitando que fosse colocado sob apreciação plenária, o Pedido de Informação Nº003/99, que se encontrava anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números:Nº7390 e Nº7391. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura do Pedido de Informação Nº003/99(número zero zero três barra noventa e nove) apresentado pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigido ao Prefeito Municipal. Nesse a edil pediu que a Administração

informasse os motivos que levaram ao afastamento das atividades, a professora de danças alemãs. Colocado em discussão, informou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a questão havia sido bastante discutida aqui na Prefeitura, e que tentaram de várias maneiras ficar com a professora, mas que legalmente o mesmo não fora possível. Perguntou a vereadora Rosiméri P. Weber, qual era o motivo. Explicou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a referida professora era concursada nesse Município, mas que também fizera concurso no Município de Dois Irmãos, onde receberia R\$180,00 (cento e oitenta reais) a mais, e que havia expectativa de ser chamada em breve. E que a Prefeitura de Presidente Lucena, não teria como pagar legalmente, essa diferença. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a referida professora dera a entender que iria assumir no Município de Dois Irmãos, e caso permanecesse atuando aqui, haveria acúmulo de cargos, o que poderia levar a futura devolução de dinheiro aos cofres públicos. Perguntou a vereadora Rosiméri P. Weber, se não haveria a possibilidade de ser elaborado algum projeto que permitisse a concessão de aumento salarial à referida professora, já que o salário dessa era muito baixo. Considerando que para ensinar as danças alemãs, a professora precisava se deslocar as localidades com veículo próprio. Observou a vereadora Marli P. S. Krummenauer que a referida professora, quando assumira o cargo fora informada do mesmo. Disse, então a vereadora Rosiméri P. Weber, se não havia ninguém que pudesse reconhecer as dificuldades que implicava deslocar-se à todas as localidades. E se continuasse havendo todos os anos esse troca-troca de professora de danças não saberia o que ainda aconteceria, pois se não seria melhor manter alguém no cargo por período mais longo de forma a permitir um trabalho permanente. Comentou a vereadora Marli P. S. Krummenauer que vizinha sua, contara-lhe que a professora em questão, também alegara problemas familiares, como um dos motivos para se afastar. Reforçou a afirmação, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, dizendo que a referida professora lhe contara que preferiria lecionar em Dois Irmãos, pois isso permitiria estar mais próxima da família. Sugeriu também, no instante, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, à vereadora Rosiméri P. Weber, que fosse falar com a professora de danças, pois dessa forma ela mesma poderia apresentar os esclarecimentos necessários, pois se fosse apresentada resposta pelo Poder Executivo, talvez ainda permaneceria dúvida. E, se o Executivo teria obrigação em detalhar a questão e tentar adivinhar o que a colega vereadora desejava saber. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, haviam se manifestado: a vereadora Maria B. W. Enzweiler, o vereador Adelar H. Schmitt, a edil Rosiméri P. Weber, o vereador Ricardo Trierweiler, a vereadora Marli P. S. Krummenauer, o vereador João A. Welter e o vereador Paulo Froehlich, quando a vereadora Maria B. W. Enzweiler expôs que para ela também haviam perguntado os motivos do afastamento, e que fora obter as informações junto à professora da danças. Observou a vereadora Rosiméri P. Weber, que a colega vereadora Maria B. W. Enzweiler, dispunha de mais tempo para correr atrás de informações, o que não era seu caso, já que trabalhava e ainda estudava. Sendo que retornava ao Município somente às dezoito horas, quando a Prefeitura já estava fechada. E, se sempre devesse vir para cá para perguntar as coisas, achava que não precisaria, pois que, aliás, sua obrigação e lugar de trabalho seria aqui dentro, na Câmara, através da qual deveria tentar buscar as informações desejadas. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o local de trabalho do vereador não era somente na Câmara. Falou a vereadora Rosiméri P. Weber que talvez não fosse, mas que na Câmara estaria no direito de exigir o esclarecimento que desejasse. E por qual motivo a colega vereadora Maria B. W. Enzweiler sempre estava contra o encaminhamento de pedido de informação e o que os vereadores de sustentação da Administração ganhavam ao serem contrários. Manifestou-se a vereadora Lori M. Messer, no instante, dizendo que se estavam sendo contrários ao encaminhamento do pedido de informação em questão, era porque lhes haviam sido feitos os devidos esclarecimentos. Observou a vereadora Rosiméri P. Weber, por que só eram feitos esclarecimentos aos vereadores da base de sustentação da Administração Municipal, e não para todos os vereadores. Observou no instante o Presidente da Mesa Diretora, que para antes da presente sessão havia sido marcada uma reunião para esclarecimentos, só que nenhum dos

vereadores da oposição comparecera. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber, que então marcavam reuniões para dias e horários em que bem entendessem, sem saber se todos poderiam estar presentes. No instante, observou o Presidente da Mesa, que a princípio essa reunião realizada anteriormente havia sido marcada para sexta-feira, passada, só que, como muitos dos vereadores consultados haviam dito que não poderiam estar presentes, fora marcada essa nova data. Disse a vereadora Rosiméri P. Weber, que lamentavelmente o Secretário da Câmara lhe havia avisado somente às dezoito horas e dez minutos do presente dia. Falou então o Presidente da Mesa, que nesse caso também não sabia o que se sucedera, pois que quando telefonara especialmente para a casa do Secretário e lhe perguntara se havia avisado a todos os vereadores, esse respondera que sim. Perguntou no momento a vereadora Maria B. W. Enzweiler à vereadora Rosiméri P. Weber, se ela achava que seu horário de trabalho seria somente nessa meia hora que muitas vezes duravam as sessões da Câmara. Respondeu a vereadora Rosiméri P. Weber, que não pensava dessa forma, mas que gostaria de saber o motivo de ser negado pedido de informação, se o mesmo era um direito do vereador, e por que a comunidade não poderia ser informada. Manifestou-se a vereadora Maria B. W. Enzweiler, dizendo que a comunidade sabia dos fatos que levaram ao afastamento da professora, ao menos essas pessoas que procuravam obter a informação e lhe perguntavam a respeito. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber, que então somente as pessoas que perguntavam à colega vereadora seriam informadas, e como seria quanto a essas que perguntavam aos demais vereadores. Na oportunidade, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver a coisa não estava sendo feita corretamente. Perguntou então a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se a oposição estava fazendo sua parte. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que ele estava fazendo sua parte, e que do seu ponto de vista não seria contrário a qualquer pedido de informação, pois o que custava ao Executivo mandar uma resposta. E que não adiantava querer discutir se encaminhava ou não, pois estavam perdendo vinte minutos discutindo quem tinha razão, e que importância tinha saber os motivos que levaram à solicitação de esclarecimentos, pois seria tão fácil o Executivo colocar no papel a informação. E, se havia ocorrido reunião antes da presente sessão, por quê a mesma não poderia ser realizada nesse momento, pois seria difícil todos estarem com um horário em comum, disponível. Disse ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que seria mais fácil uma pessoa se adaptar a determinado horário do que nove, dez ou onze com o arquiteto Lisboa. Pois se não seria mais fácil o mencionado arquiteto adaptar horário, ante aos demais. Falou a vereadora Lori M. Messer, que o citado arquiteto dissera que não teria outro horário disponível. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que o referido arquiteto dissera que não, mas se a colega vereadora Lori M. Messer, caso tivesse entrega a fazer, deixaria de realizá-las para vir a uma reunião. Falou a vereadora Lori M. Messer, que como podia ser que todos estavam sempre disponíveis para o horário das sessões. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o mesmo era um compromisso fixo e que a longo tempo antes permitia programar-se. Ainda referente ao pedido de informação, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que quanto a essa mesquice de estar discutindo de saber ou não os por quês, onde alguns sabiam e outros achavam, em sua opinião não via motivos para discutir algo tão simples. Pois tratava-se de um simples pedido, onde caberia ao Executivo somente informar que a referida professora pedira demissão, o que seria suficiente. E se houvesse mais alguma dúvida, que fosse feita nova solicitação. Comentou o Presidente da Mesa, mas se já haviam sido oferecidos os devidos esclarecimentos. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que a vereadora Maria B. W. Enzweiler apresentara uma explicação que o Executivo havia lhe dado. Manifestou-se a vereadora Lori M. Messer, dizendo que também fora obter informação. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, à vereadora, quem havia lhe fornecido a mesma. Respondeu a vereadora Lori M. Messer que a Secretária da Educação lhe fizera os devidos esclarecimentos. Disse então, o vereador Adelar H. Schmitt que a colega vereadora apresentara um esclarecimento, mas que isso era uma resposta que ela transmitira, mas se a colega vereadora Rosiméri P. Weber quisesse a informação de algum dos colegas vereadores, ela se dirigiria à esse e perguntaria, mas no caso gostaria de obter a informação por escrito do

Executivo. E, que nada impediria o mesmo, pois seria um direito da vereadora, mas em compensação ficavam discutindo por vinte minutos se podia encaminhar ou não. Disse a vereadora Marli P. S. Krummenauer, mas se resolvessem negar o encaminhamento. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, mas por qual razão negar. Disse a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que estavam discutindo se seria encaminhado o pedido ou não e poderiam decidir pelo não encaminhamento. Comentou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, que os colegas vereadores deveriam se lembrar de quando fora elaborado o regimento interno e definida a questão da apreciação das proposições. Pois que essa regra fora incluída para evitar absurdos, pois que conforme na época o assessor jurídico Hilmar Zamboni, havia comentado, que na Câmara de Dois Irmãos acontecia de vereadores pedirem informações referentes a fatos passados a muito tempo e que a administração municipal levaria muito tempo para coletar os dados. Comentou também, que nesse caso faria sentido apreciar pedido de informação, a fim de evitar abusos, mas não nesse caso que era coisa tão simples. Em continuidade a votação do encaminhamento, manifestou-se ainda a vereadora Lori M. Messer. Averiguado o resultado, constatou-se que haviam votado a favor do encaminhamento do Pedido de Informação, os vereadores: Adelar H. Schmitt, João A. Welter, Paulo Froehlich e a edil Rosiméri P. Weber. E tendo votado contra as edis: Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer, Lori M. Messer e o vereador Ricardo Trierweiler. Tendo dessa forma ocorrido empate, e fazendo-se necessário o voto do Presidente. Manifestou-se o Presidente da Mesa, votando contra o encaminhamento. Dessa forma foi rejeitado o encaminhamento do Pedido de Informação, com cinco votos contrários e quatro favoráveis. Após procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura da Manifestação N°001/RV/99(número zero zero um barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Romeo Vogel, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa manifestou agradecimentos pela instalação das novas luminárias da rede de iluminação pública da localidade de Picada Schneider e reafirmou a necessidade de ser complementada a referida rede e da necessidade de instalação de luminárias do mesmo tipo na localidade de Morro do Pedro. Colocada em discussão a Manifestação, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que se fosse dizer, mas Romeo, por que você não vai e pedi a melhoria diretamente ao Prefeito ou ao Diretor de Obras. No instante disse a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que se o vereador Adelar H. Schmitt quisesse ser contra o encaminhamento, que fosse. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que jamais seria contra, pois que gostaria que o colega vereador apresentasse seus pedidos. Só que, disse o vereador Adelar H. Schmitt, essa resposta já havia escutado nessa Câmara, em que alguns vereadores disseram, mas vai e pede diretamente ao Poder Executivo. Comentou, indagando, a vereadora Marli P. S. Krummenauer, se por acaso já tivessem sido contra esse tipo de pedido. Comentou ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que era correto serem apresentadas as indicações na Câmara, e se custava aprova-las. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver não custava nada, mas se todos fossem dizer, que o colega vereador fosse pedir a melhoria junto ao Executivo, acabaria surgindo bagunça, como de fato realmente em certos casos ocorria, mas que os colegas vereadores deveriam por a mão na cabeça. Passando-se à votação do encaminhamento da Manifestação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, expôs o Presidente da Mesa que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse os pareceres às emendas apresentadas, na sessão anterior, pelo vereador Adelar H. Schmitt, ao Projeto de Lei N°020/99(número zero vinte barra noventa e nove). Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura desses, na medida em que fossem apreciadas as emendas. Iniciando a Secretária pela leitura do parecer à emenda n°01/ProjLeiN°020/99-Aditiva(número zero um barra projeto de lei número vinte barra noventa e nove), a qual propôs a inclusão na redação do Art.2º(artigo segundo) a expressão "e terraplanagem", passando a redação do Artigo a ser a seguinte: Art.2º- A ação do Poder Público, dentro do Programa, consiste em colocar à disposição da comunidade a mão-de-obra e terraplanagem necessária à construção das calçadas. Nesse parecer, a Comissão, se manifestou

contrária à emenda, considerando que o serviço de terraplanagem sugerido já estava contemplado no projeto de pavimentação do passeio público-memorial descritivo. Colocada em discussão a emenda, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt onde estava esse memorial descritivo. Apresentou no momento, a vereadora Maria B. W. Enzweiler cópia do mesmo. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a Prefeitura já estava executando a referida terraplanagem. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que a mesma seria necessária somente em alguns lugares, principalmente na parte norte da Cidade. Comentou também, o vereador Adelar H. Schmitt, que se soubesse que o benefício já constava no memorial descritivo, nem teria apresentado a emenda. Considerando os fatos, retirou o vereador Adelar H. Schmitt, da pauta de votações, e emenda. Prosseguindo, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do parecer à emenda nº02/ProjLeinº020/99-Aditiva(número zero dois barra projeto de lei número zero vinte barra noventa e nove), pela qual, o vereador Adelar H. Schmitt propôs a inclusão de artigo, reenumerando-se os demais, sendo esse o Art.6º(artigo sexto) com a seguinte redação: Art.6º-O munícipe que por ocasião da sanção da presente lei, já tiver construída sua calçada, e atender às exigências estabelecidas nessa lei, será indenizado pela Prefeitura, referente a parte correspondente ao valor da mão-de-obra. Nesse parecer, a Comissão, se manifestou contrária à emenda, considerando o parecer solicitado à assessoria jurídica. No parecer, a assessoria jurídica expôs que por tratar-se de programa de incentivo para realização de alguma obra seria indevida a indenização sugerida, considerando que a obra ainda não havia sido executada. Também considerando o disposto no artigo 61(sessenta e um), Inciso II(segundo), letra b, da Constituição Federal, concluiu a assessoria, pela inconstitucionalidade da emenda, por ser competência exclusiva do Prefeito Municipal a organização administrativa, assim como os serviços públicos prestados aos cidadãos. Sugeriu ainda, a assessoria, em seu parecer, que o vereador propusesse ao Executivo Municipal em forma de indicação, que ao invés da indenização referida, o munícipe que já possuísse tal melhoria, fosse lá adiante beneficiado com redução no valor de seu IPTU, ou outro imposto municipal, desde que comprovasse os gastos efetuados com a mão-de-obra na edificação da calçada. Colocada a emenda em discussão, falou o vereador Adelar H. Schmitt, que se fosse inconstitucional, nem poderia ser colocada em votação. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não seria possível indenizar os munícipes que já haviam construído suas calçadas, antes mesmo dos demais serem atingidos com o benefício objeto desse Projeto. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, no que se refere à sugestão de indicação para propor a redução dos impostos, que nem haveria necessidade de apresentá-la, pois que o Executivo deveria reconhecer que esses munícipes deveriam ser recompensados de alguma maneira. Considerando a inconstitucionalidade da emenda, o vereador Adelar H. Schmitt, retirou-a da pauta. Em continuidade, expôs o Presidente da Mesa Diretora que passaria-se à apreciação do Projeto de Lei Nº020/99(número zero vinte barra noventa e nove), que institui o programa de incentivo à padronização das calçadas ao longo da Rua Presidente Lucena - perímetro urbano -, e dá outras providências. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em sequência, expôs o Presidente da Mesa que passaria-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que haviam se inscrito para esse período, o vereador Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. Considerando o mesmo, concedeu o Presidente da Mesa, a palavra ao vereador Adelar H. Schmitt. Fazendo uso dessa, expôs o vereador Adelar H. Schmitt que em sua opinião, no que se refere as reuniões que o Executivo marcava com os vereadores, deveriam ocorrer essas no período das sessões da Câmara. Pois, que os secretários municipais eram pagos para trabalhar, e que qualquer um sabia que não cumpriam as horas de trabalho e que assim inclusive como os vereadores, não tinham horário fixo de trabalho, já que não batiam cartão ponto, o que permitiria que viessem às sessões e fossem liberados em outro horário para compensar essas horas. Ainda mais, disse, se fosse considerado o caso do arquiteto Lisboa, que não trabalhava à noite, pois que possuía escritório em Porto Alegre. Em relação ao Projeto de Lei Nº020/99(número zero vinte barra noventa e nove),

comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que lhe preocupava o fato de qual mão-de-obra a Prefeitura iria contratar para construir as calçadas. Se seria mão-de-obra de fora do Município, ou se as empresas de construção existentes na Cidade seriam contratadas. Expôs, que esperava que fosse dada a oportunidade de executar a obra, aos pedreiros do Município, pois que havia muitos e bons profissionais e que gostariam de construir as calçadas. Num aparte, disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se no caso não deveria ser aberta licitação. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que isso não seria problema, pois que havia empresas constituídas, no Município, que trabalhavam na área de construção. E, que não sabia se até o presente nenhuma ganhara licitação para executar obra da Prefeitura, ou se nunca foram convidadas a participarem. Ainda em relação as calçadas, disse, que em Presidente Lucena, poucas pessoas haviam construído suas calçadas, que até era possível contar nos dedos das mãos esse número, pois eram somente cinco ou seis e que algumas estavam em obras. Comentou, que em sua opinião, a Prefeitura, antes de se preocupar com o Projeto, que a seu ver era bom, deveria reparar naquilo que já estava feito e o que estava em andamento. Pois que muita gente já lhe reclamara que dessas calçadas que estavam em andamento, inúmeras eram irregulares. Como exemplo, citou o passeio público junto a ponte na estrada para Picada Schneider, que só era na largura de dois metros, enquanto que a lei exigia que fosse de três metros. Disse que a Prefeitura exigia dos munícipes que deixassem calçadas de três metros, mas que ela própria construiu uma de dois metros. E no que se refere à calçada localizada entre o Posto de Saúde e a Prefeitura, haviam feito-a de concreto. Disse que não sabia se havia outra intenção para o futuro, pois que pelo Projeto que havia sido aprovado na presente sessão deveriam ser as calçadas de pedra-ferro regular ou irregular, e se mais adiante quisessem colocar esse outro material, havia sido desperdiçada essa mão-de-obra. Comentou também, o vereador Adelar H. Schmitt, que o próprio Prefeito, que deveria dar o exemplo e seguir rigidamente as regras, pois a seu ver a lei era clara, na calçada que estava construindo, havia feito uma entrada invadindo a área do passeio público. E que a seu ver, que o Prefeito como homem público e o cargo que ocupa deveria ser o primeiro a dar o exemplo, mas o que fizera não tinha cabimento. Expôs que não sabia se o Prefeito queria fazer escada no local, mas que tivera outras opções, pois o que não poderia ter feito era invadir os três metros da calçada. E que o Davi, filho do Prefeito, também construíra escada em cima da calçada, pois ao invés de tê-la feita para dentro do prédio, resolvera fazê-la sobre a calçada, tirando esse espaço público. Falou também o vereador Adelar H. Schmitt, que a Prefeitura deveria se preocupar com isso, pois que haviam sido feitas cinco calçadas e todas tinham problema, e que imaginassem o que aconteceria se todos que possuem lote ao longo da Rua Presidente Lucena resolvessem fazer a mesma coisa. Expôs que se a Prefeitura não fizesse a frente e mostrasse o exemplo, acabaria-se tendo um Município bagunçado, como havia tantos por aí. Pois senão alguns só deixariam dois metros e meio, outros somente dois metros, até virar em bagunça. E que se a lei fosse deixar três metros, então que fosse essa a medida e que todos tivessem que respeitá-la, sem fugir da regra. E que as pessoas que estavam à frente, deveriam dar o exemplo. Falou que, por essa razão não fizera questão que a Bancada do PDT, viesse participar da reunião ocorrida antes da presente sessão. Pois que não adiantava fazer as coisas por cima e depois chamar os vereadores para querer remediar. Comentou que primeiro deveria-se sentar e discutir, o que não acontecia sempre, pois que havia vereadores de todas as localidades e do centro. E, se fosse um assunto discutível, deveriam todos se sentar à mesa e discutir a questão, e não mandar a coisa pronta para a Câmara, sem pensar nos erros, e depois convocar reunião com todos os vereadores para querer remediar. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não haveria mais remédio, pois que deveria ter ocorrido reunião, antes do encaminhamento para a Câmara. Expôs que, se tivesse sido feita reunião antes do encaminhamento, não teriam ocorrido essas emendas ao Projeto. Manifestou-se no instante, num aparte, o Presidente da Mesa Diretora, que o Poder Executivo não tinha nenhuma ligação com essa reunião que ocorrera antes da sessão, pois que a idéia dessa surgira numa conversa que tivera com o arquiteto Lisboa. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o arquiteto Lisboa era do Executivo, e quem, indagou, havia elaborado o

Projeto. Comentou ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que deveria ter sido realizada uma reunião com o arquiteto Lisboa, já que o assunto era de sua área, com o Prefeito, Diretor de Obras, engenheiro da Prefeitura e os nove vereadores, e discutida a questão, e não colocado no papel e mandado à Câmara para depois querer se reunir. Pois daí não faria mais sentido querer fazer reunião. Encerrada a manifestação do vereador Adelar H. Schmitt, foi concedida a palavra à vereadora Rosiméri P. Weber. Expôs a vereadora Rosiméri P. Weber, que a princípio também se inscrevera nesse período da Reunião para fazer questionamentos sobre o Projeto de Lei N°020/99(número zero vinte barra noventa e nove), mas como o vereador Adelar H. Schmitt, havia dito tudo que pretendia falar, não fazia-se necessário repetir. Aproveitou, porém, a vereadora Rosiméri P. Weber, o momento, para questionar o fato da rejeição ao encaminhamento de pedidos de informação. Disse que antes da implantação do regimento interno, os pedidos eram apresentados verbalmente, e que agora somente era possível se manifestar, se tivesse feito inscrição, e que era contrária à esse cerceamento de manifestações. Comentou também, que provavelmente essa era a única Câmara em que era colocado sob votação o encaminhamento de pedidos de informação ou indicações, ao Poder Executivo. Disse, a vereadora Rosiméri P. Weber, que em sua opinião o Executivo não poderia se negar a responder a pedidos de informação, pois não deveria ter nada a esconder, nem dos vereadores e muito menos do povo. Comentou, que os vereadores foram eleitos pelo povo e seria para esse que deveriam dar satisfações. Expôs, que se perguntava algo através de pedido de informação, não seria somente a pessoa dela a interessada na informação, pois mães de filhos que freqüentam as aulas de danças alemãs também gostariam de obtê-las. Falou que o Executivo deveria esclarecer a questão, e que deveria fazê-lo com muito orgulho. E, para tanto não deveriam ocorrer sempre essas manifestações nas sessões da Câmara, em se ouvia sempre os não e contra. Expôs que esses colegas vereadores deveriam colocar a mão na consciência e refletir melhor sobre o que estavam fazendo, pois que estavam aqui para trabalhar para o povo e não para esconder as coisas. Concluída a manifestação da vereadora Rosiméri P. Weber, e como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, agradeceu ao suplente de vereador do PDT, Dário José Kuhn, por ter prestigiado a sessão, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 25(vinte e cinco) de maio, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE